

ACTA Nº 01/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2001:

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Além da ausência do senhor Presidente, verificou-se também a ausência do senhor Vereador Franklin Veloso Fernandes Torres.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista informou que nesta data recebeu as informações que solicitou respeitantes aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nomeadamente o número de consumidores e categoria dos mesmos e referiu que se encontra em falta a informação respeitante ao inventário.

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Dr. Tito Evangelista solicitou informações relativamente ao número de camiões de estrume de cavalo e respectivo preço comprados pela Câmara Municipal ao Centro Equestre de Esposende e, ainda elementos sobre a instalação da empresa Wolverine Tubagens Portugal, Lda.

O senhor Vice-Presidente informou que, relativamente à indústria referida não deu entrada nesta Câmara de qualquer projecto. Relativamente à aquisição de estrume ao Centro Equestre de Esposende, informou que em próxima reunião serão prestados os devidos esclarecimentos.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - trinta e seis mil novecentos e trinta escudos (36.930\$00); Em cofre, na Tesouraria – três milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e dois escudos (3.548.972\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - trinta mil quatrocentos e dezoito escudos (30.418\$00);

Por conta do ano económico de dois mil: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - doze milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos (12.772.895\$30); Depositado no Banco Português de Investimento – cinquenta e oito milhões quatrocentos e trinta mil e setenta centavos (58.430\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - oito milhões oitenta e cinco mil novecentos e treze escudos (8.085.913\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete escudos (55.461.577\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 26/2000, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de Dezembro último e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

04.01.01 - REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Foi presente uma proposta de alteração ao projecto de regulamento em epígrafe, de harmonia com deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nomeadamente aos artigos décimo quinto, trigésimo e trigésimo oitavo. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CONCORDAR COM AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE REGULAMENTO EM EPÍGRAFE E SUBMETTER O MESMO À APRECIÇÃO PÚBLICA.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra porquanto as alterações agora aprovadas não alteram substancialmente a proposta anterior. Contudo, não deixo de mencionar a falta de coordenação existente entre os serviços e a Câmara Municipal, uma vez que a informação do Director Delegado relativa às alterações hoje aprovadas, é datada de seis de Novembro de dois mil, ou seja, um mês antes de a Câmara ter aprovado a proposta de regulamento e que os membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, simultaneamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadora da Câmara Municipal, podiam e deviam conhecer em sete de Dezembro passado."

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - PATRIMÓNIO:

05.01.01 - FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE DOIS LOTES SITO NA AV^a MARGINAL, EM ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente uma informação da Secção de Património, respeitante à formalização da escritura de compra e venda de dois lotes de terreno sitos na Av^a Marginal, desta cidade e adquiridos por José de Barros Sousa e Manuel Loureiro Gonçalves Mó. Fica arquivada cópia da presente

informação junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, QUE SE REALIZE A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE DOIS LOTES DE TERRENO SITOS NA AVENIDA MARGINAL, DESTA CIDADE, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, COM A QUAL SE CONCORDA, BEM COMO SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

06 - POSTURAS E REGULAMENTOS:

06.01 - REGULAMENTOS:

06.01.01 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM - PROPOSTA:

Foi presente uma informação do Departamento de Administração Geral indicando que se procedeu à publicação de Edital submetendo à apreciação pública a proposta de projecto de regulamento em epígrafe. A mesma informa que decorrido o período de trinta dias, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação, pelo que se encontra em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SUBMETER A PROPOSTA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 2000/12/21 até 2000/01/04.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - PROPOSTA:

02 - SERVIÇO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "No âmbito da rubrica 'Auxílios Económicos', conforme o disposto nas alíneas a) e c) do Artº 3º do Decreto-Lei nº 399-A/84, foi elaborada a listagem, que se anexa, por forma a serem atribuídos os auxílios económicos a alunos carenciados. Assim propomos à Ex.ma Câmara a aprovação dos auxílios propostos." Segue-se assinatura. Fica arquivada junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita, a listagem referida na proposta:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E QUE AS VERBAS SEJAM TRANSFERIDAS PARA AS RESPECTIVAS JUNTAS DE FREGUESIA.

02 - SERVIÇO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Foi presente uma informação do serviço social indicando que o Centro Social e Cultural de Gandra solicitou atribuição de subsídio para apoio do funcionamento de creche e ATL, bem como a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fonte Boa, para funcionamento de ATL. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Por forma a apoiar a criação dos ATL de Gandra e Fonte Boa, a nível de cantina e ocupação de tempos livres pós-escolar, propomos seja atribuído o subsídio de trezentos mil escudos ao Centro Social e Cultural de Gandra e de duzentos mil escudos à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fonte Boa." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.